



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Cristiano Araújo



INDICAÇÃO Nº _____ IND 5416 / 2015

(Do Deputado Cristiano Araújo)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio de suas Secretarias que viabilizem projetos que contemplem comércios para atendimento da população do Condomínio Residencial Paranoá Parque, na Região Administrativa do Paranoá.

L I D O
em 30/9/15
Secretaria Legislativa

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio de suas Secretarias que viabilizem projetos que contemplem comércios para atendimento da população do Condomínio Residencial Paranoá Parque, na Região Administrativa do Paranoá.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade da comunidade do Condomínio Paranoá Parque, que seja criado lotes que contemplem comércios locais para atendimento da população do Condomínio Residencial Paranoá Parque, na Região Administrativa do Paranoá.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital

Setor de Protocolo Legislativo
Ind Nº 5416 / 2015
Folha Nº 01 de 03

jrfvf



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 08/10/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
Ind. Nº 5416 / 2015
Folha Nº 02 / 03